

substituição ao titular NEY TORRES SOARES, matrícula nº 5947398/1, que se encontra em gozo de Licença especial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2026.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1281588**

**ERRATA**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NO ATO ADMISSIONAL, PUBLICADO NO DOE Nº 36.489/07.01.2026, REFERENTE AO CARGO DO SERVIDOR PAULO HENRIQUE ILÁRIO PINHEIRO; ONDE SE LÊ: MÉDICO**

**LEIA-SE: ENFERMEIRO**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTOS DE CARGOS/DGTES/SESPA, EM 07.01.2026.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NO ATO ADMISSIONAL, PUBLICADO NO DOE Nº 36.486/05.01.2026, REFERENTE 40º PSS/SESPA; ONDE SE LÊ: HELLEM DAYSE CARNEIRO PIMENTA**

**LEIA-SE: HELLEN DAYSE CARNEIRO PIMENTA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTOS DE CARGOS/DGTES/SESPA, EM 07.01.2026.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1281801**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2018649;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA, Identidade Funcional nº 5978803-1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO, lotado no Gabinete do Secretário, no período 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024, concedidas através da PORTARIA Nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 024 DE 07 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2019385;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES, Identidade Funcional nº 5892888-4, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, no período 19/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1281472**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA**

**Resolução nº 582, de 12 de dezembro de 2025.**

A Comissão Inter gestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº5/2017, que redefine as normas sobre ações e os serviços de saúde do SUS. Título IV – da organização e da atenção à saúde capítulo IX – da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 120 de abril de 2009 que define as unidades de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação do Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, código 23.04 do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - CNES 9917322, no município de Belém no Pará, junto ao SUS/ Ministério da Saúde.

Art. 2º - o impacto financeiro anual – Anexo I, decorrente da Habilitação do serviço será de R\$ 603.234,45 (Seiscentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio referente a habilitação do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo I da Resolução CIB n.º 582, de 12 de dezembro de 2025					
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS					
Hospitais habilitados como UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009					
Leitos existentes		Leitos comp.p/TN (5%)	Cálculo Enteral (90%)	Cálculo Parenteral (10%)	
Leitos Adulto	198	9,90	8,91	0,99	
Leitos Neonatal	50	2,50	2,25	0,25	
Leitos Pediátricos	54	2,70	2,43	0,27	
Total de leitos	302	15,10	13,59	1,51	
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	8,91	90	R\$ 30,00	R\$ 24.057,00	R\$ 288.684,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	2,25	30	R\$ 18,00	R\$ 1.215,00	R\$ 14.580,00
Nutrição Enteral em Pediatria	2,43	90	R\$ 18,00	R\$ 3.936,60	R\$ 47.239,20
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	13,59	12,23	R\$ 28,00	R\$ 4.654,14	R\$ 55.849,68
Gastrotomia endoscópica percutânea (enteral)	13,59	1,35	R\$ 527,50	R\$ 9.742,30	R\$ 116.907,57
Nutrição Parenteral em Adulto	0,99	90	R\$ 60,00	R\$ 5.346,00	R\$ 64.152,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,25	30	R\$ 30,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,27	90	R\$ 45,00	R\$ 1.093,50	R\$ 13.122,00
				R\$ 50.269,54	R\$ 603.234,45

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução Nº 640, de 29 de dezembro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução Nº 0152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA para o ano de 2026, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º A datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre SESPA e COSEMS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--